

# Apoio à Restauração Ecológica e Fortalecimento das Cadeias Produtivas Associadas à Restauração na Bacia Hidrográfica do Rio Xingu

Floresta Viva – Bacia do Rio Xingu Edital 15/2023

# Contextualização do Projeto

O Floresta Viva tem como objetivo geral contribuir para investimentos em restauração ecológica em biomas brasileiros, com a consequente obtenção de benefícios relacionados à preservação da biodiversidade, disponibilidade de recursos hídricos, redução da erosão, melhoria do microclima, remoção de dióxido de carbono da atmosfera e geração de empregos e renda. São objetivos específicos do Floresta Viva:

- Fortalecer cadeias produtivas da restauração ecológica no Brasil;
- Promover capacitação profissional em atividades da cadeia produtiva da restauração ecológica;
- Consolidar estruturas eficientes de gestão e execução da restauração ecológica com vistas ao aumento da sua escala e a captação de novos e maiores recursos;
- Promover alternativas econômicas ligadas aos investimentos em restauração ecológica;
- Desenvolver processos de certificação de carbono, com aumento de escala e redução de custos, em conjuntos de projetos de restauração ecológica.



## **Justificativa**

O rio Xingu nasce no bioma Cerrado e cruza um longo trecho da Amazônia até desaguar na margem direita do rio Amazonas. Sua bacia ocupa um território de aprox. 53 milhões de hectares, abrangendo cerca de 50 munícipios nos estados do Mato Grosso e do Pará.

No decorrer do seu curso, o rio Xingu cruza diversas Terras Indígenas e Unidades de Conservação. Essas áreas protegidas formam um grande corredor de biodiversidade que conecta os dois maiores biomas brasileiros, o Corredor de Áreas Protegidas do Xingu, que ocupa uma área de mais de 26 milhões de hectares e inclui 21 Terras Indígenas e 9 Unidades de Conservação.

Sendo assim, a inclusão de ações de fortalecimento das atividades produtivas relacionadas à restauração é incentivada nas propostas, incluindo a implementação de sistemas agroflorestais e outros sistemas produtivos sustentáveis associados à restauração, bem como a capacitação profissional dos atores locais ligados a essas cadeias. O engajamento e participação das comunidades e povos locais deve ser incentivado, garantindo o seu protagonismo nas ações propostas.

# Objetivo desta Chamada

Implementar ações de restauração ecológica e fortalecimento das cadeias produtivas associadas à restauração na Bacia do Rio Xingu. Apoiando até 9 (nove) projetos. Para o alcance deste objetivo, o Edital conta com três metas específicas:

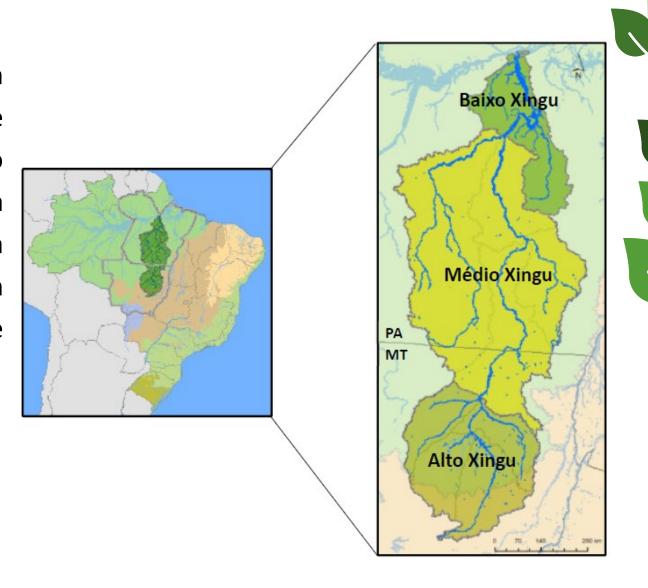
- ✓ Meta 1. Diagnóstico e Plano de Restauração para a(s) área(s) selecionada(s) elaborado e aprovado;
- Meta 2. Plano de Restauração implementado e monitorado na(s) área(s) selecionada(s);
- Meta 3. Cadeias produtivas associadas à restauração fortalecidas.

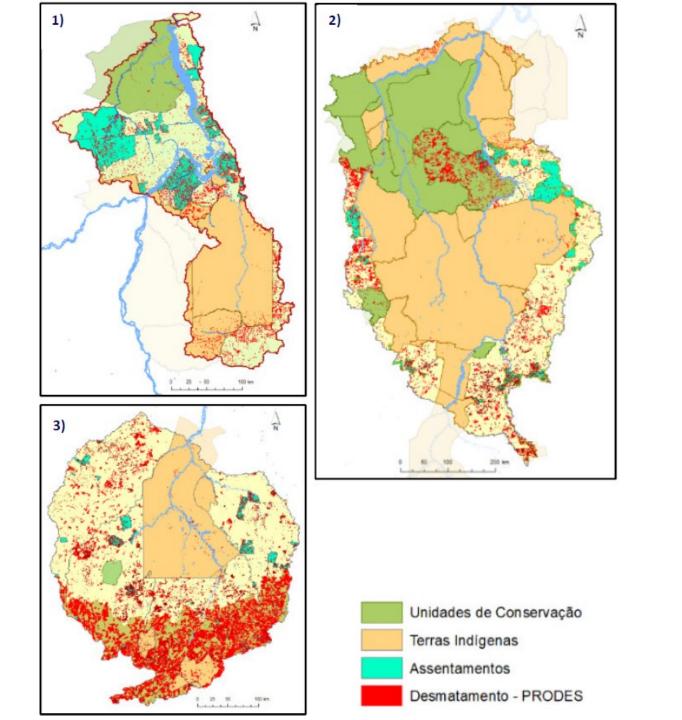


# Área de Abrangência do Edital

As propostas deverão prever a implementação de ações de restauração ecológica e fortalecimento das cadeias produtivas associadas à restauração no território da Bacia Hidrográfica do Rio Xingu, dividido em três regiões focais para os fins deste Edital:

- 1) Baixo Xingu;
- 2) 2) Médio Xingu; e
- 3) 3) Alto Xingu.





## Alguns pontos relevantes da Proposta



Ter uma única instituição proponente com experiência técnica e capacidade administrativa comprovada.

Desejável apresentar parcerias com que contribuam e fortaleçam a proposta do projeto.

Equipe Técnica com experiências comprovadas via currículo lattes.

Parceiros com finalidades lucrativas poderão agregar valor ao projeto mediante o aporte de bens ou serviços para o atingimento dos seus objetivos

Cada proposta deverá prever uma área de no mínimo **150 hectares** para restauração na área de abrangência deste edital



# Alguns pontos relevantes da Proposta



A apresentação da equipe técnica deve conter a atribuição de responsabilidades específicas a cada profissional para o desenvolvimento do projeto e o tipo de vínculo do profissional com a instituição proponente ou com a instituição parceira.

Caso a instituição proponente não disponha de profissionais qualificado para uma ou mais responsabilidades específicas, pode ser prevista a contratação de profissionais adequados, ou estes serem cedidos pelas instituições parceiras.

LEIA ATENTAMENTE O ITEM 11 DO EDITAL



# Prazo de Execução







# Valor Aproximado por Projeto



R\$ 2.960.000,00

(dois milhões novecentos e sessenta mil reais)



# Contrapartida <



A apresentação de contrapartida é desejável, mas não obrigatória. A apresentação de contrapartida amplia o alcance da proposta, com aumento de viabilidade das ações pretendidas. A contrapartida oferecida pela proponente é um dos critérios de avaliação.

**Financeira:** deverá ser calculada sobre o valor solicitado pela proposta e poderá ser apresentada na forma de recursos financeiros próprios ou de terceiros, bem como bens ou serviços, desde que economicamente mensuráveis, não sendo permitido qualquer depósito na conta bancária do projeto.

**Não Financeira:** são todas aquelas derivadas de recursos diretamente investidos no projeto, como oferta de infraestrutura, pessoal, bens, insumos, serviços e outros itens a serem avaliados na etapa de análise técnica e jurídica.



## **Itens Financiáveis**

Certificar-se de que diárias previstas são Passagens Diárias relacionadas exclusivamente Nacionais pagamento de hospedagem, transporte e alimentação. Serviços não devem ser Mão de obra local, serviços técnicos para pagos por meio de diárias a execução da restauração, manutenção, monitoramento divulgação, e cartográficos, exemplo: serviços geoprocessamento; marcação de Mobiliário, matrizes; coleta e armazenamento de Pequenas STPJ/ sementes; serviços de manutenção de veículo, áreas em recuperação; capacitação de Obras e STPF maquinário e proprietários, comunitários, cooperativas reformas associações de reflorestadores, equipamentos viveiristas e coletores de sementes Assistências Salários e Agrotóxicos Material Técnicas Encargos e insumos (inclui extensão Consumo (CLT) agrícolas

## Documentos para Submissão

- Anexo A Dados Cadastrais e Currículo da Instituição Proponente Preenchido pela FEST;
- Anexo B Identificação da Instituição Parceira Preenchido pelo Coordenador;
- Anexo C Apresentação Geral do Projeto <u>Preenchido pelo Coordenador;</u>
- ◆ Anexo D Cronograma de Execução Física do Projeto <u>Preenchido pelo Coordenador</u>;
- Anexo E Orçamento e Cronograma de Desembolso Preenchido pelo Coordenador;
- Anexo F Formulário de Apreciação Institucional <u>Preenchido pela FEST.</u>
- Anexo G Declaração de Inexistência de Pendências <u>Preenchido pela FEST.</u>



# Demais Documentos e Orientações

#### • Anexo E:

(i) <u>Inclusão do DOA FEST (10%) da seguinte forma:</u>

Objetivo referente a esta despesa: Objetivo Transversal

Despesas Elegíveis: Serviço PJ

**Insumos por despesas:** Outros (descreva)

**Descrição da despesa e indicação da unidade de medida**: Gestão técnica e financeira do projeto, incluindo abertura e acompanhamento de conta única bancária de aplicação; entrega de relatórios; acompanhamentos de marcos do escopo; prestação de contas parcial e final, além de remanejamentos financeiros, se houverem.

Origem do recurso: Custeada pelo Projeto.

#### (ii) Nos itens de Bolsa

Informar os nomes dos bolsistas (que já estiverem previstos no Anexo C, item 8) caso sejam contratados após o inicio do projeto inserir a informação "À contratar".

#### Anexo B - Identificação da Instituição Parceira

(i) <u>Um anexo por instituição parceira (Ex.: Um para a UFES, Um para o CEUNES, Um para a Prefeira X, etc):</u>
Acrescentar a cada declaração o Decreto ou Termo de Posse do <u>representante legal</u> que assinou o "anexo B" pela sua Instituição





# Demais Documentos e Orientações

### Anexo C - Apresentação Geral do Projeto

- (i) <u>no quadro 8 "Equipe executora"</u> informar quem receberá bolsa pelo projeto, respondendo apenas "sim" ou "não" na coluna de "recursos do projeto"
- (ii) Enviar em *pdf* comprimido (até 10 MB) todos os <u>currículos lattes da equipe executora</u>. Caso sejam muitos, enviar apenas dos principais.
- (iii) Inclusão do Ordenador de Despesas no "quadro 8" do anexo, dados abaixo:

Ordenador de Despesas: Armando Biondo Filho

Experiência: Gestão projeto

Tipo de Vínculo: outros

Atribuição no projeto: Ordenador de Despesas (todas as atividades)

Dedicação no projeto: 24 meses (4h semanal)

Receberá recursos do projeto: Não

link do Currículo Lattes: http://lattes.cnpq.br/5275266367847437

### Outros documentos, se couberem a Pesquisa:

- (i) <u>Apresentar autorização do órgão público para utilização de material biológico</u>. Solicitamos que tais licenças sejam enviadas ou que o planejamento para a obtenção destas seja pormenorizado;
- (ii) Apresentar aprovação/autorização do comitê de ética da instituição proponente para levantamentos de dados etnoictiológicos da atividade pesqueira e/ou <u>Termo de Consentimento Livre Esclarecido (TCLE);</u>





## Cronograma

25/10 🖨 27/10



31/10



06/11

Envio à FEST dos Anexos de responsabilidade do Coordenador

Retorno ao Coordenador após análise de documentação de submissão (anexos e documentos extras)

Finalização da documentação para submissão (FEST e Coordenador)

Submissão do projeto ao FUNBio







